



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 755/2017

Aprovado em: 10-02-2017

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ___/___/___

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que seja implementado um redutor de velocidade/travessia Elevada para pedestre na Avenida Fernando Vilela com a Rua Melo Viana no Bairro Osvaldo Rezende

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Justifica se a implementação de redutor velocidade/travessia Elevada para pedestre para controle de velocidade de veículos bem como facilitador de travessias com mais segurança para os usuários

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017

Orniseio Alves de Oliveira

Ver. Ceará

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ceará

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| Ver. Ceará | 1 |
| Total | 1 |